



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.347

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, nos termos que dispõe a Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a organização e regulamentação da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **DR. IGOR ANDRADE GARCIA** para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR ADJUNTO**, Símbolo CC-1, integrante do Quadro de Cargos em Comissão da Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município previsto no Anexo I da Lei Municipal n.º 2.610/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 23 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

LUCIANO ROBSON Assinado de forma digital por
RODRIGUES VEIGA LUCIANO ROBSON RODRIGUES
VEIGA
Dados: 2025.02.06 15:25:19 -03'00'

LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA
Secretário de Governo

ALVARO LUIZ Assinado de forma digital por
FERREIRA ALVARO LUIZ FERREIRA
SANTOS:29400082568
Dados: 2025.02.06 14:42:04
-03'00'

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município